



**EDITAL 001/2019 – ANALISTA DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO, ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO, NUTRICIONISTA SOCIOEDUCATIVO, PSICÓLOGO SOCIOEDUCATIVO, PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO E TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, **torna público a convocação dos candidatos ao cargo de Analista de Suporte Socioeducativo - função: Administrador do processo seletivo 001/2019 a comparecerem no local, dia e horário abaixo definido para apresentação da documentação comprobatória – Regiões: Metropolitana.**

1 – A lista de classificação, quanto às informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição, está disponível no site www.selecao.es.gov.br.

2 - Os candidatos deverão anexar os documentos descritos no 9.2 do edital em **envelope lacrado, anexando em sua parte externa o Formulário de Relação de Documentos (constante no Anexo I do edital)** e entregar nos locais abaixo definidos.

3 - Os candidatos no momento da entrega do envelope de sua documentação comprobatória, DEVERÁ entregar **conjuntamente em envelope separado**, o Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Progressiva, disponível no site: www.selecao.es.gov.br

4 - Não será aceito, em hipótese alguma, o recebimento da documentação comprobatória fora da data, horário e dos locais estabelecidos no item 7 e seus subitens desta publicação, e nem por Correios, fax ou e-mail.

5 – De acordo com o item 9.5 do edital, a documentação comprobatória poderá ser entregue por terceiros mediante procuração simples.

6 – Os locais para entrega da documentação encontram-se abaixo relacionados:

6.1 – REGIÃO METROPOLITANA

Local: Av. Jerônimo Monteiro, 96, Ed. Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória-ES

Horário: 09h às 17h

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
24/09/2019	Analista de Suporte Socioeducativo: Função Administrador	156 a 190

7 - A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

Vitória/ES, 18/09/2019

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente/IASES